



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO ____ / 2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que seja realizado estudo sobre a inclusão do ensino de Libras, como disciplina curricular de oferta obrigatória e de matrícula facultativa, para os estudantes com deficiência auditiva e/ou com deficiência na fala da Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal n. 10.436, de 24 de abril de 2002, dispõe os critérios e as normas básicas que as instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem seguir para assegurar os mecanismos de comunicação adequados para as pessoas com deficiência auditiva. Além disso, a legislação federal prevê que o sistema educacional deve garantir a inclusão do ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para os cursos de educação especial, fonoaudiologia e magistérios, em seus níveis médio e superior, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN).

Sendo assim, objetivando garantir, obrigatoriamente, o acesso das pessoas surdas à comunicação, à informação e à educação, a legislação federal determinou uma série de medidas a serem tomadas pelo sistema educacional brasileiro. Neste caso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB 9394/96) determinou a contratação de professores e intérpretes especializados em Libras para auxiliarem na comunicação dos alunos nas atividades cotidianas da sala de aula.

Todavia, o ensino bilíngue Libras/Português aparece como importante pauta da comunidade de pessoas com deficiência auditiva e, recentemente, a reivindicação vem conquistando espaço nas proposituras legislativas estaduais e municipais com a aprovação de projetos de leis sobre a inclusão de Libras na grade curricular do ensino fundamental e médio.

Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja realizado estudo sobre a inclusão do ensino de Libras, como disciplina curricular de oferta obrigatória e de matrícula facultativa, para os estudantes com deficiência auditiva e/ou com deficiência na fala da Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 05 de fevereiro de 2020.

Ricardo Longatti França
Vereador

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br